CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

RESOLUÇÃO 001/2014

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REPASSAR SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHALOM" (RADIO SHALOM FM) DE JOÃO PINHEIRO/MG E DA OUTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG, e seus representantes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovaram a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, a repassar mensalmente, com termo inicial retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2014 até o mês de dezembro do mesmo ano, e ainda o pagamento da reunião referente a posse da mesa diretora de 2.014, de forma proporcional às reuniões realizadas nos meses relativos aos recessos parlamentares, à Associação Comunitária Shalom (Radio Shalom FM) CNPJ-20.583.779/0001-22, com sede na Rua Tuta Caixeta, nº. 492, Bairro COHAB, nesta cidade, a importância de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Artigo 2º- A Rádio Shalom FM, beneficiária dos repasses mensais, noticiados no artigo 1º da presente Resolução, em contrapartida, divulgará noticias e matérias de interesse da Câmara Municipal, especialmente de caráter institucional, educativo, cultural e de utilidade pública e de integração aos serviços de defesa civil, sempre que necessários.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ HUMBERTO MACHADO
Presidente

PUBLICADO
Em 21 / 02 / 2014
Através Quadro de publicações da Câmara
Ass.